



PORTARIA Nº 014 – DG/IFAM/CPRF, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000152/2025-97, de 14/01/2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2795 / 2025 – DAP/CPRF, de 14/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuar como equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, com o objetivo de atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM Campus Presidente Figueiredo.

EQUIPE	Alessandra Alves de Carvalho dos Santos	SIAPE	1872462
	Leonildo Mendes de Souza		2196605
	Davi Pinto da Silva		3385558

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/IFAM/CPRF, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 441/2025 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 15 de Janeiro de 2025

**PORTARIA_N_014_-
_DESIGNAR_EQUIPE_DE_PLANEJAMENTO_CONTRATAÇÃO_DE_SERVIÇO_DE_VIGIL.pdf**

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 28/01/2025 15:53)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

1222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **441**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **15/01/2025** e o código de verificação: **c82e095cfc**